



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



### **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 095/2023**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Essencial Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda**, CNPJ nº. 38.374.320/0001-84, para prestação de serviços de elaboração dos programas PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com envio do evento S2240 a plataforma do e-Social no módulo SST com envio das informações de cada servidor, visando atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2024, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2023**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 550/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 095/2023, com a empresa **Essencial Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda**, CNPJ nº. 38.374.320/0001-84, para prestação de serviços de elaboração dos programas PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com envio do evento S2240 a plataforma do e-Social no módulo SST com envio das informações de cada servidor, visando atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina pela empresa, Flávio Mendes Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.